

1-35-047-046-0

PODER JUDICIÁRIO

98

2983/10

01

Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1998.004238-7/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 003084/1998 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$239,29

Valor de Alçada: R\$272,40

Data Distribuição : 15/12/1998 Hora: 17:10

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:42

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: PIRITUBA S/A

779/1998

KLIV*

11
111
111
11
11
11
11111

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/002983



Em ~~agosto~~: 14.073/10
29.292/10

4238-30

de mil novecentos e

publico neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

Escrevi, subscrevi.

Registro sob n.º

2983/10

Livro n.º

11

Fle

1011

[illegible]

L-35-047-046-001

4/10/95

[illegible]

~~09~~

Scanned by CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo n.º 3.084 / 1.998

ÚNICA VARA CÍVEL

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2.000 (DOIS MIL),
XXXXXXXXXX, nesta COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, SP, DISTRITO E MUNICÍPIO/
DE FRANCISCO MORATO, SP

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado jun-
to, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL (PROCESSO, n.º 3.084/1.998),
que à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, SP,
move a PIRITUBA S/A.

• pela qual procedemos à PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:
IMÓVEL: 01 (HUM) TERRENO, constituído pelo LOTE, n.º 46, da QUADRA, n.º
47, do loteamento denominado, BAIRRO: JARDIM ALEGRIA, em zona urbana/
do Distrito e Município de FRANCISCO MORATO, SP, desta Comarca de FRAN
CO DA ROCHA, ESTADO DE SÃO PAULO, com a área total de 250,00 MT2 (DU-
ZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS); medindo, 10,00 MT, de frente pa-
ra à RUA: COQUEIRAL; do lado direito de quem da referida VIA PÚBLICA /
olha para o IMÓVEL, mede, 25,00 MT, confinando com o LOTE, n.º 45; e ,
do lado esquerdo, no mesmo sentido, também, mede, 25,00 MT, confrontan
do com o LOTE, n.º 47; e, nos fundos, mede, 10,00 MT, divisando com o
LOTE, n.º 25, todos da mesma QUADRA, encerrando-se assim, o perímetro /
descrito. Ato contínuo, passamos a avaliar o referido TERRENO PENHORA-
DO, após, consulta à 02 (DUAS) loteadoras locais, pelo preço de /////
R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAL), o que, o fizemos pela MÉDIA ARITMÉTICA. A-
té a presente data, o LOTE PENHORADO encontra-se desocupado e vazio de
coisas e pessoas.

Feito(a) à PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a) o Sr.
ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA, RG. n.º 6.932.011- SSP/SP e CPF/ MF, n.º
564.934.108-78., FUNC. PÚB. MUN., domiciliado à RUA: PROGRESSO, n.º 759,
CENTRO, FRANCISCO MORATO, SP; que aceitando o encargo, bem e fielmente prome-
teu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA CO-
MARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA
O OFICIAL DE JUSTIÇA
DEPOSITÁRIO

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Proc. nº426/03

C. 17/02/03

P M Francisco Morato x Pirituba S/A

43
0008

14

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente dirigi-me à AV.Dr. Timóteo Penteado n. 2237, Picanço e, aí sendo INTIMEI a executada na pessoa de seu r. legal que de tudo bem ciente ficou, recebeu contrafé e exarou sua assinatura. Guarulhos, 21/02/03. Ass. *Francisco Morato*

Cond. rec. Por guia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Progresso, 161 - Centro - CEP 07901-170
Francisco Morato - Estado de São Paulo
CNPJ Nº 46.523.072/0001-14

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

BOLETIM DE INFORMACAO CADASTRAL - B.I.C.

TRÍCULA
n 8699

49

8699

DADOS DO IMÓVEL

Cod. Planilha: 4 CONSULTA

Lote.....: 46

Quadra.....: 47

Nome Loteam.: JARDIM ALEGRIA

Logradouro..: RUA COQUEIRAL

Complemento..:

Área Tribut.: 250,00

Cod. Vm2 Ter: 8

Área Constr.: 0,00

Util.....: 0

Inscr. Cadast: 1-35-047-046-00

Sublote.....:

Cod. Loteam.: 62

Cod. Lograd.: 51

Num. Imóvel.: 0

Área Terreno: 250,00

Testada.....: 10,00

Taxas.....: 0 0 1 0 0 0

Cod. Vm2 Ed.: 0

Cod. Propr.: 1

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário ..: PIRITUBA S/A

Endereço ..: RUA ESTADOS UNIDOS

Numero ...: 00970

Complemento ..: 1. ANDAR

Bairro ..:

Cidade ..: SAO PAULO

CEP ..: 01422-001

DADOS DO COMPROMISSÁRIO

Compromissário ..: OSVALDO DE MEDEIROS

Numero ...: 00000

Endereço ..:

Complemento ..:

Bairro ..:

Cidade ..:

CEP ..: 00000

DADOS PARA ENTREGA

Numero ...: 00000

Endereço ..:

Complemento ..: 00000

Bairro ..:

Cidade ..:

CEP ..:

OBS:

PROCESSO Nº.: Simples Consulta

DATA: 14/01/15

RESPONSÁVEL

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA n°

8.699

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA n°

01

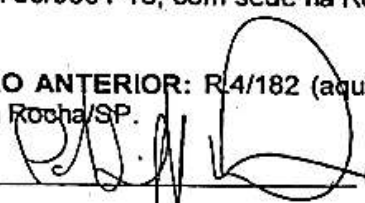
Francisco Morato, 27 de fevereiro de 2015.

DENOMINAÇÃO: Lote 46 da Quadra 47 do Jardim Alegria
LOCALIZAÇÃO: Rua Coqueiral- Zona Urbana - Francisco Morato-SP.
CADASTRO MUNICIPAL: 1-35-047-046-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Coqueiral, designado como lote 46 da quadra 47 do loteamento denominado Jardim Alegria, com área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Coqueiral; da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00m, confrontando com o lote 45; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 47; e nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 25; todos da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: PIRITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA., inscrita no CNPJ nº 60.676.780/0001-16, com sede na Rua Estados Unidos, nº 970, 1º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/182 (aquisição) e R.6/182 (loteamento) do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

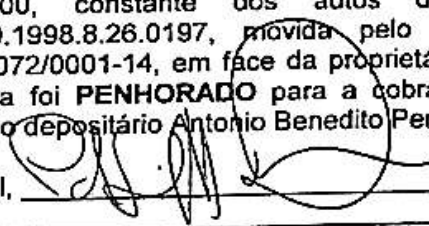
(Prenotação nº 18.951 de 11 de fevereiro de 2015).

(Prenotação nº 19.854 de 23 de junho de 2015).

Av.1, em 30 de junho de 2015.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 23 de junho de 2015, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial do Foro de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 25 de outubro de 2000, constante dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 4238-30.1998.8.26.0197, movida pelo Município de Francisco Morato/SP, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, já qualificada, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$239,29, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

O Oficial,  (PAULO SIGNORETTI DOMINGUES)

576

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula a que se refere, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e se refere aos atos praticados até esta data. Certifica finalmente, que esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e que a competência registrária anterior a esta data pertencia ao Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP. A presente certidão acompanha o título registrado.

Francisco Morato, terça-feira, 30 de junho de 2015. (Esta certidão é válida por 30 dias nos termos do item 12, letra "d" das NSCGJ).

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Gabriela Moreno Carsolari
Substituta do Oficial

59
X

AMEN

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0025/2016, foi disponibilizado na página 415 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado .

Denise de Fatima Pereira Mestreneir (OAB 149258/SP)

Antonio Valdir Gomes Junior (OAB 246853/SP)

Norberto Caetano de Araujo (OAB 83328/SP)

Teor do ato: "Processo: 0004238-30.1998.8.26.0197 Ordem: 2.983/10Exeqüente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATOExecutado: PIRITUBA S/AO(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Agostinho Tagliari, na forma da Lei, com fulcro no artigo 879, II e 880, §3º do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do Sistema BIGLEILÃO "www.bigleilao.com.br" portal de leilões eletrônicos concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e hora, o qual será realizado em local próprio do CIC Centro de Integração da Cidadania, localizado na Rua Tabatinguera, 45, Centro Francisco Morato/SP, e conduzido pelos Leiloeiros Raphael Cavalli Yarid, inscrito na Jucesp sob o nº 760, Edson Carlos Fraga Costa Yarid, inscrito na Jucesp sob o nº 458 ou Marcelo Fuad Cavalli Yarid, inscrito na Jucesp sob o nº 768, levará a público leilão em 1ª Praça com encerramento no dia 18 de JULHO de 2016 as 13:00 horas, ocasião em que o bem não poderá ser vendido por lance inferior ao valor da avaliação, caso em que não havendo licitantes, o leilão seguir-se-á sem interrupção até o encerramento da 2ª Praça no dia 10 de AGOSTO de 2016 as 13:00, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor de avaliação devidamente atualizada até a data do leilão (art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), salvo determinação adversa, o bem penhorado na execução dos autos acima referido, conforme laudos encartados ao feito: 01) 01 (hum) terreno constituído pelo lote nº 46, da quadra nº 47, do loteamento denominado bairro "Jardim Alegria", em zona urbana, do Distrito e Município de Francisco Morato, SP, desta Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, com a área total de 250,00mt² (duzentos e cinquenta metros quadrados); medindo 10,00mt. de frente para a Rua Coqueiral; do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 25,00mt. confinando com lote nº 45; e, do lado esquerdo, no mesmo sentido, também mede 25,00mt, confrontando com o lote nº 47; e, nos fundos, mede 10,00mt, divisando com o lote nº 25, todos da mesma quadra, encerrando-se assim, o perímetro descrito. Obs.: a) Matrícula nº 8.699 do Cartório de Registro de Imóveis de Francisco Morato; b) Cadastro Municipal nº 1-35-047-046-00; c) Consta Penhora em AV.1. Avaliado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), em 14/10/2015. Condições de Venda: Seguirá o disposto no Provimento CSM 1.625/2009, salvo condições aqui expressas. O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, sob pena do desfazimento da arrematação, salvo em condições adversas devidamente autorizadas pelo MM. Juízo. Os Leilões serão realizados pelos leiloeiros oficiais indicados por este Juízo, quais sejam, os Senhores Raphael Cavalli Yarid, Edson Carlos Fraga Costa Yarid e Marcelo Fuad Cavalli Yarid, devidamente inscritos na JUCESP sob os números 760, 458 e 768, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (artº 23 § 2º da LEF), paga no ato, diretamente ao leiloeiro. A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor da arrematação, e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação ou outra ação autônoma. Nos casos em que a comissão for devolvida, esta será deduzida das eventuais despesas incorridas. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados sua verificação (artº 9 do Provimento CSM nº 1.625/2009). Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante, salvo, se tratando de imóveis, os débitos tributários ao qual se aplica o Artº 130, parágrafo único do CTN. Em caso de acordo ou pagamento do débito dentro dos 5 (cinco) dias que antecede a 1ª praça do leilão, correrá a cargo do executado a comissão do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo. O prazo para eventuais embargos à arrematação fluirá da data da realização da praça/leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, ficando os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados

-SP,

57
SA
* WMENTO JD

PROC.: 0004238-30.1998.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.=

CERTIDÃO

HONOR
13,6
14,7
32,6
30,4
25,0
19,6
17,4
14,7

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e PROCEDI À ESTIMATIVA DE REAVALIAÇÃO DO BEM, no valor de R\$22.500,00 (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além de informações de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).

Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 14 de Outubro de 2015.


JORGE MAESAKA
Oficial de Justiça

-SP,

DILIGÊNCIA: 01 Ato
Carga: 696 de 26/06/15
PMFM X Pirituba S/A.